



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 511

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 24 de Agosto de 2017

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017

ABERTURA DO ENVELOPE “C” – PROPOSTA DE PREÇOS

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que passado o prazo de recurso, será realizado às **10:00** horas, do dia **29/08/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, abertura do Envelope “C” – Proposta de Preços, das empresas habilitadas da Tomada de Preços nº 005/2017, visando a **contratação de empresa para prestação de serviço no desenvolvimento institucional do município, dinamizando a estrutura de arrecadação de tributos municipais.**

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354.

Jardim Alegre, 24 de Agosto de 2017.

Maycol Wesley Rohling
Presidente Titular

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº013/2017

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, contido no protocolo sob nº 719/2017, propondo a contratação de profissional, por tempo determinado, para atuar na Secretaria da Saúde, e estando de conformidade com o Edital de nº003/2017, de Resultado Final da Prova de Títulos e Avaliação Curricular, **RESOLVE**, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, amparado em excepcional interesse público, através do Processo Seletivo Simplificado de nº003/2017, de 19/07/2017, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Processo Seletivo Simplificado-PSS.

Nome do candidato	Inscrição	Cargo - carga horária
Hebert Pereira Goulart	001/2017	Médico PSF 20 HORAS

O candidato ora convocado deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelo convocado:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- II- Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia autenticada;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia autenticada;
- V- Comprovante de residência
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada;
- VII- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia autenticada;
- VIII - Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia autenticada;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII- Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho;
- XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP.
- XVII-Abertura de conta corrente junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 511

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 24 de Agosto de 2017

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete. (17/08/2017).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
DIRETOR DE RH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº014/2017

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, contido no protocolo sob nº 673/2017, e da Secretaria Municipal de Educação, contido nos protocolos sob. nºs 679 e 680/2017, propondo as contratações de profissionais, por tempo determinado, para atuarem nessas Secretarias, na **Rede de Ensino e Saúde**, e estando de conformidade com o Edital de nº005/2017, de Resultado Final do PSS 002/2017, de 27/07/2017, **RESOLVE**, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, amparado em excepcional interesse público, através do Processo Seletivo Simplificado de nº002/2017, de 10/06/2017, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Processo Seletivo Simplificado-PSS.

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - carga horária
Ivone Pafume de Oliveira	021/2017	Auxiliar de Enfermagem 40 horas semanais

A candidata ora convocada deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pela convocada:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- II- Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia autenticada;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia autenticada;
- V- Comprovante de residência
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada;
- VII- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia autenticada;
- VIII - Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia autenticada;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII- Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho;
- XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP.
- XVII-Abertura de conta corrente junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 511

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 24 de Agosto de 2017

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete. (17/08/2017).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
DIRETOR DE RH

PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001/2017 PARA FORMADOR LOCAL DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001/2017
Edital 002/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições torna público o resultado do Processo de Seleção Interna para formador local do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa na rede municipal de educação de Jardim Alegre-PR, conforme classificação decrescente.

Candidato (a)	Pontuação
Silvana Cristina de Andrade Totolo	9,5
Eliane de Jesus Honório Szpaler	
Silvia Aparecida Flauzino	5,5
Sebastiana de Paula Alves	5,5
Silvio Bernaki	

Jardim Alegre, 24 de Agosto de 2017.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001/2017 PARA FORMADOR LOCAL DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

	NOME/CARGO	ASSINATURA DO SERVIDOR
01	Martha Aparecida de Paula Spadrizani Secretária Municipal de Educação	
02	Sueli Lopes de Magalhães de Oliveira Coordenadora Local do PNAIC	
03	Aurora Rodrigues Lopes de Lima Representante dos Diretores das Escolas Municipais	
04	Renata Pachulski Francisconi da Silva Representante da Educação Infantil	